



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7894 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3449/2020/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 28 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1361, de 29 de julho de 2020. Requerimento de Informação nº 803, de 2020, da Deputada Tabata Amaral.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1361, de 29 de julho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 803, de 2020, de autoria da Deputada Tabata Amaral, encaminho a Vossa Excelência a Nota Técnica nº 41/2020/DIFES/SESU/SESU da Secretaria de Educação Superior - SESU, contendo os dados do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Nota Técnica nº 41/2020/DIFES/SESU/SESU (2202613);
II - Planilha de Ações de Enfrentamento dos Institutos (2202896);
III - Planilha de Ações de Enfrentamento das Universidades (2202899);
IV - Planilha de Antecipação da Colação de Grau (2202907);
V - Planilha de Funcionamento das Universidades e Institutos (2202910).

Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 31/08/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2218043** e
o código CRC **4183C799**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.004595/2020-33

SEI nº 2218043



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 41/2020/DIFES/SESU/SESU

PROCESSO Nº 23123.004595/2020-33

INTERESSADO: DEPUTADA SORAYA SANTOS PRIMEIRA-SECRETÁRIA, TABATA DO AMARAL - DEPUTADA FEDERAL

Requerimento de Informação nº 803, de 2020

1. REFERÊNCIAS

1.1. Trata-se do Despacho nº 920/2020/DP3/GAB/SE/SE-MEC ([2181391](#)), da Diretoria de Programa da Secretaria-Executiva, que solicita manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 803, de 2020 ([2172785](#)), por meio do qual a Deputada Tabata Amaral *solicita a disponibilização de* “acesso às bases de dados que alimentam o Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino (<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>), de modo a conhecer com maior detalhamento as boas práticas adotadas por institutos federais e Universidades durante a pandemia”.

1.2. Ao justificar sua solicitação, a nobre parlamentar apresentou as seguintes considerações:

A COVID-19 exigiu medidas rápidas por parte do Governo Federal no que tange à economia, mas, também, à educação. O Ministério da Educação, então, disponibilizou uma plataforma para monitoramento das ações das instituições de ensino, em parceria com Universidades e Institutos Federais.

Os dados disponibilizados, entretanto, não podem ser cruzados de outras formas, fazendo com que seu uso seja restrito apenas ao portal do Ministério da Educação. Sabendo disso, solicita-se a disponibilização, por parte do Ministério da Educação, dos dados em formatos .xls ou .csv.

2. ANÁLISE

2.1. Preliminarmente, cumpre informar que a solicitação de acesso aos dados que alimentam o Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino foi inicialmente encaminhada ao Ministério da Educação, pela Deputada Tabata Amaral, através do Ofício OF/GB/253/2020 (SEI-MEC [2151750](#)), de 15 de julho de 2020, enviado a esta Secretaria de Educação Superior via Ofício nº 2970/2020/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI-MEC [2153250](#)), no âmbito do Processo SEI nº 23123.004305/2020-51.

2.2. Na ocasião, em resposta, foi expedido o Ofício nº 228/2020/GAB/SESU/SESU-MEC (SEI-MEC [2177044](#)), de 3 de agosto de 2020, à Diretoria de Programa 3 - Secretaria Executiva, encaminhando planilhas extraídas do sistema na data de 20 de julho de 2020 às 18h30, contendo as bases de dados do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino em formato .xls, conforme solicitado, a saber:

- a) Planilha de Ações de Enfrentamento dos Institutos ([2177074](#));
- b) Planilha de Ações de Enfrentamento das Universidades ([2177079](#));
- c) Planilha de Antecipação da Colação de Grau ([2177081](#)); e
- d) Planilha de Funcionamento das Universidades e Institutos ([2177083](#)).

2.3. Por oportuno, encontram-se anexas ao processo em epígrafe as seguintes planilhas com dados mais recentes, contendo informações atualizadas até a data de 19 de agosto de 2020, as quais foram extraídas do sistema às 13h48:

- a) Planilha de Ações de Enfrentamento dos Institutos ([2202896](#));

- b) Planilha de Ações de Enfrentamento das Universidades (2202899);
- c) Planilha de Antecipação da Colação de Grau (2202907); e
- d) Planilha de Funcionamento das Universidades e Institutos (2202910).

2.4. Cumpre informar que as informações das referidas planilhas se referem aos dados publicados no portal, e que os dados publicados serão sempre aqueles com data/hora mais recentes em cada instituição, sendo que essa leitura é realizada automaticamente pelo sistema.

2.5. *In fine*, ressalta-se que a prestação das informações é de responsabilidade das Universidades e Institutos, bem como a sua atualização.

3. CONCLUSÃO

3.1. Sendo essas as considerações a serem feitas, encaminha-se a presente manifestação ao Gabinete da Secretaria de Educação Superior, em atendimento ao Despacho nº 656/2020/GAB/SESU/SESU-MEC, para conhecimento e encaminhamentos junto à Secretaria Executiva.

Brasília, 19 de agosto de 2020.

EDUARDO GOMES SALGADO
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Salgado, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202613** e o código CRC **1D1DE84B**.

Referência: Processo nº 23123.004595/2020-33

SEI nº 2202613

Criado por TatianaBrick, versão 6 por TatianaBrick em 19/08/2020 14:28:29.